



0017

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## DECRETO Nº 3220, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

*Altera o art. 6º e § 1º do Decreto Municipal n.º 3.166 de 27 de agosto de 2007 que dispõe sobre a aprovação do Loteamento denominado "Reserva Sapucaia".*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 6326/2007;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

### **Decreta:**

**Art. 1º** O art. 6º e § 1º do Decreto Municipal n.º 3.166, de 27 de agosto de 2007 que dispõe sobre a aprovação do Loteamento denominado "Reserva Sapucaia", passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 6º As obras de infra-estrutura a serem implantadas no loteamento denominado "RESERVA SAPUCAIA", de acordo com a planilha de edificações e obras, foram orçadas em R\$ 3.117.300,00 (três milhões, cento e dezessete mil e trezentos reais) sendo que, ficam destinados 19 (dezenove) lotes totalizando 11.058,37 m<sup>2</sup> e 1 (um) lote com total de 10.560,46 m<sup>2</sup>, a seguir relacionados para garantia hipotecária, devendo ser lavradas as competentes escrituras públicas a favor do Município de Louveira:*

#### **a - Locação Topográfica:**

Serviços avaliados em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), ficando como caução o lote 02 da quadra 03, avaliado em de R\$ 89.670,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta reais).

#### **b - Terraplenagem:**

Serviços avaliados em R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), ficando com caução os lotes 02, 05, 06 e 08 da quadra 06 avaliados em R\$ 398.835,50 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

#### **c - Rede de drenagem de águas pluviais:**

Serviços avaliados em R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), ficando como caução os lotes 03 da quadra 02; 04 da quadra 03 e 03 e 07 da quadra 06, avaliados em R\$ 374.414,25 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

#### **d - Abastecimento de água potável:**



# Prefeitura Municipal de Louveira

0018

Secretaria de Administração



Serviços avaliados em R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), ficando com caução os lotes 05, 06 e 07 da quadra 02 e o lote 01 da quadra 03 avaliados em R\$389.949,00 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais).

#### **e - Rede coletora e afastamento de esgotos:**

Serviços avaliados em R\$ 214.600,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos reais), ficando como caução os lotes 01 da quadra 02 e 01 da quadra 06, avaliados em R\$ 217.110,25 (duzentos e dezessete mil, cento e dez reais e vinte e cinco centavos).

#### **f - Implantação de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica:**

Serviços avaliados em R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), ficando como caução o lote 01 da quadra 16 avaliado em R\$ 1.267.255,20 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

#### **g - Instalação de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública**

Serviços avaliados em R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), ficando como caução os lotes 02 e 04 da quadra 02 e 04 da quadra 06 avaliados em R\$ 357.077,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e setenta e sete reais).

#### **h - Arborização das ruas dos sistemas de lazer e das áreas de preservação:**

Serviços avaliados em R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), ficando como caução o lote 03 da quadra 03 avaliado em R\$ 97.133,75 (noventa e sete reais, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

§ 1º Os imóveis das quadras 02, 03 e 06 estão avaliados em R\$ 170,00 (cento e setenta reais) o metro quadrado, perfazendo um montante de R\$ 1.879.922,90 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos), e o imóvel da quadra 16 está avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais) o metro quadrado, perfazendo um montante de R\$ 1.267.255,20 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando a garantia o valor de R\$ 3.147.178,10 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), devendo ser objeto de escrituração e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, às expensas da empresa loteadora.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

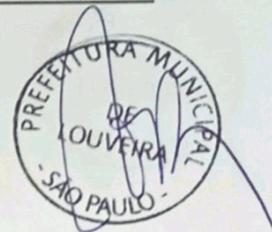
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art. 6º e § 1º do Decreto n.º 3.166 de 27 de agosto de 2007.

Louveira, 24 de janeiro de 2008.



# Prefeitura Municipal de Louveira 0019

Secretaria de Administração



ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Janeiro de 2008.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de

LUCIANA RIZZI  
Secretaria de Administração